



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

LEI N.º 649, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicação feita nesta data

18 / 12 / 2017

Kato
ASSINATURA

"Dispõe sobre a planta genérica de valores e estabelece os critérios de apuração do valor venal dos imóveis cadastrados no município".

O **PREFEITO MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara de São Simão, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Art. 1º Fica aprovada a Planta Genérica de Valores do Município e a tabela de preços do Município de São Simão, que passam a vigor de acordo com esta Lei.

Art. 2º. Os valores de metro quadrado (m²) dos terrenos e edificações são os constantes do ANEXO I.

Parágrafo único. No caso de ocorrência de imóveis não cadastrados ou com valor não estabelecido no ANEXO I, seu valor será fixado por avaliação especial determinada pela Prefeitura do Município, levando em conta valores equivalentes aos imóveis de mesma espécie, guardadas as diferenças físicas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Simão, 18 de dezembro de 2017


WILBER FLORIANO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

ANEXO I

PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS E TABELA DE PREÇOS

ANO 2018

VALORES POR M² DE TERRENO PARA EFEITO DE IPTU	
1ª Zona Fiscal	15,84
2ª Zona Fiscal	11,06
3ª Zona Fiscal	8,76

VALORES POR M² EDIFICADO PARA EFEITO DE IPTU	
Casa ou Sobrado	60,69
Apartamento	60,71
Telheiro	24,08
Galpão	36,20
Loja	61,30
Especial	72,60
Industrial	105,60
Usina Hidrelétrica	2.223,50

TABELA DE VALORES UNITÁRIOS DE CONSTRUÇÃO ESPECIAL POR ESPECIFICAÇÕES		
Especificação	Unidade	Valor (R\$)
Torre de captação e transmissão de sinais de telefonia	Valor por unidade	250.000,00
Torres em subestação de energia elétrica	Valor por unidade	20.000,00
Transformadores em subestação de energia elétrica	Valor por unidade	50.000,00
Torre de captação e transmissão de sinais de rádio	Valor por unidade	100.000,00
Torre de captação e transmissão de sinais de rádio amador	Valor por unidade	10.000,00
Torres de captação e transmissão de sinais de televisão	Valor por unidade	350.000,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

TABELA DE PREÇOS	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	0,49
TAXA DE EXPEDIENTE	10,18
ALVARÁ PARA INSS	10,18
ALVARÁ DE LICENÇA (Ind. e Com. Micro-Empresa – Prestação de Serviço)	112,74
ALVARÁ DE LICENÇA (Ind. e Com. Pequena Empresa – Prestação de Serviço – Pequena Empresa)	225,19
ALVARÁ DE LICENÇA (Ind. e Com. Média Empresa – Prestação de Serviços – Médio Porte)	451,12
ALVARÁ DE LICENÇA (Prestação de Serviço – Grande Porte)	656,20
ALVARÁ DE LICENÇA (Ind. E Com. Grande Porte)	1.025,38